



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 596

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2018

PORTARIA Nº 001/2018, de 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com a Lei Municipal nº 539/2014, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeada **Jenifer Alves Fonseca da Silva**, portadora da cédula de identidade nº 13.022.998-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF 091.649.279-62, para exercer o cargo de **Conselheira Tutelar - Suplente**, em caráter eventual e temporário, em razão da necessidade de cobrir gozo de férias anuais regulamentares das Conselheiras Tutelares titulares.

parágrafo único: fica atribuído a remuneração a título de subsídio, o valor de um salário mínimo e meio vigente do País.

Art. 2º- As férias das Conselheiras tutelares, seguirão a seguinte ordem:

mês: Janeiro: Elaine Maria da Silva

mês: Fevereiro: Maria das Graças dos Santos da Silva

mês: março: Daniel Ferreira

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 002/2018, de 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

C O N C E D E R

Art.1º-**FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Servidores integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado, das Secretarias de Administração e Saúde, do Poder conforme segue:

NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
Neni Aparecida Caroba Canterteze	02/01/2017 a 01/01/2018	29/12/17 a 27/01/18
Belino Silva Rocha	02/04/2016 a 02/04/2017	29/12/17 a 27/01/18



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 596

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2018

Silvia Bovo Tsechuk	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/18 a 31/01/18
---------------------	-------------------------	---------------------

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 002/2018, de 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º-**FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Servidores integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado, das Secretarias de Administração e Saúde, do Poder conforme segue:

NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
Neni Aparecida Caroba Canterteze	02/01/2017 a 01/01/2018	29/12/17 a 27/01/18
Belino Silva Rocha	02/04/2016 a 02/04/2017	29/12/17 a 27/01/18
Silvia Bovo Tsechuk	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/18 a 31/01/18

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº003/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

Súmula: Constitui Comissão Especial de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 596

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2018

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 002/2004 e as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 001/2005, RESOLVE,

NOMEAR

Art.1º.Ficam devidamente nomeadas as servidoras públicas abaixo relacionadas, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS., sob a presidência da primeira, com as atribuições de organizar, instruir e coordenar o Processo Seletivo Simplificado a ser instituído pelo Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, conforme segue:

Luciana Alves Ferreira Fernandes	CPF Nº 047.153.249-54
Jaqueline Schroeder Barbosa	CPF Nº 026.166.549-97
Aurora Rodrigues Lopes de Lima	CPF Nº 661.480.309-34

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito. (04/01/2018)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
